



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2022 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL 1/2022 - RIFB/IFBRASILIA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA**

1. DA VALIDADE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, edição nº 86, seção nº 02 e página nº 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecido no 2º semestre de 2022, referente ao Edital 1/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 24 de agosto de 2022, observando-se os seguintes termos abaixo:

2. OS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

Curso	Carga Horária	Turno*	Horário Semanal das Aulas	Vagas
				Total
Auxiliar Administrativo	220h	Vespertino	Segunda - Feira Das 13:50h às 18:20h	11
			Quinta - Feira Das 13:50h às 18:20h	
			Sexta - Feira Das 14:40h às 18:20h	
Inglês Básico 1	210h	Vespertino	Quarta-Feira Das 14:40h às 18:20h	20
			Quarta -	

Agente Promotor de Ações Afirmativas Sociais	100h	Vespertino	Feira Das 13:50h às 18:20h	39
Libras Básico e Intermediário	200h	Vespertino	Segunda e quarta-feira Das 13:50h às 16:40h	19
Empreendedorismo	230h	Vespertino	Terça e quinta-feira Das 13:50h às 18:20h	39
Redes de Computadores	200h	Noturno	Segunda e quarta-feira Das 18:30h às 21:20h	17

2.2 As aulas têm previsão de início em 19/09/2022.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, respeitando a ordem de chegada.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio Campus.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília Campus Estrutural das 9h do dia **15/09/2022** até o preenchimento das vagas.

3.3 Para a realização da matrícula, os candidatos deverão apresentar no registro acadêmico do campus os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com esse edital.

3.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO A) assinada pelo candidato.

3.5 Caso o candidato for menor de idade, a procuração deve ser assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original e cópia Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato para tal ato.

3.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida a apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.7 A matrícula feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (modelo anexo ao edital supracitado) assinada pelo candidato, caso menor de idade assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original e cópia Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do

candidato, ou pais e responsável legal, convocado para tal ato.

3.8 Não será impedida a matrícula de candidatos que estejam com direitos políticos suspensos, cabendo ao candidato informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

4. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Para os candidatos do Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c. .1 foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho contendo as informações de residência;
- e. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- f. Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, se for o caso do título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

4.2 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.3 Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo no Registro Acadêmico (original e cópia).

4.4 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Conforme redação do Edital supratranscrito, caso o candidato seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual deseja, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto às publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB (www.ifb.edu.br).

5.4 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13h às 15h

5.5 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas para e-mail institucional do Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br.

Original Assinado
GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de Residência: _____
Cidade: _____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de Residência: _____ Cidade: _____ UF _____
E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- () Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- () Manifestar interesse pela vaga remanescente
- () Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 14/09/2022 16:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408339

Código de Autenticação: 5d57197600



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200